

EDITAL Nº 12/2025

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 028, de 2017, que estabelece o regulamento do Programa.

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de Mestrado em Educação para o ano de 2026.

1. DO MESTRADO E DA DURAÇÃO DO CURSO:

Recomendado pela CAPES em 2001, **Conceito 5**.

1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação

1.2. LINHAS DE PESQUISA:

1.2.1 Ensino e Aprendizagem:

Investiga as interfaces entre o ensino e a aprendizagem considerando: o ensino como processo multidimensional (Filosófico, Cultural, Antropológico, Histórico, Social, Político, Econômico, Psicológico, entre outros) e a necessidade do desenvolvimento de estratégias didáticas, metodológicas e curriculares; as relações dos sujeitos das práticas escolares na apropriação/difusão dos conhecimentos disponíveis na cultura; as interações e os processos constitutivos do sujeito e do conhecimento. A Linha de Pesquisa Ensino e Aprendizagem mantém ligação orgânica e complementar entre: o profissional da educação e o educando; o fazer docente e o desempenho discente; a organização do trabalho pedagógico e a construção do conhecimento; a interação nos espaços social e escolar enquanto espaços de inserção cultural, compreensão e transformação da realidade. A Linha de Pesquisa pretende acolher demandas provenientes das áreas específicas de conhecimento e das disciplinas escolares relacionando os conteúdos com o contexto sociocultural em que se inserem os alunos.

1.2.2 História e Política Educacionais

Analisa a história e a política na práxis pedagógica, nos sistemas, nas instituições educacionais e na formação dos educadores e as políticas públicas nos processos de formulação, implementação e avaliação das ações educacionais. Essa Linha de Pesquisa promove o debate sobre as relações entre história, sociedade e educação, e pesquisas sobre as políticas educacionais. O primeiro aspecto investe esforços na discussão e solução de questões teóricas e metodológicas, no âmbito da relação entre história, sociedade e educação, enfatizando o caráter histórico das práticas e das teorizações pedagógicas nas instituições escolares e compreendendo as complexas relações entre escola e contexto social. O segundo tem por objeto as políticas públicas e o desenvolvimento da escola pública fundamental, média e superior. Os projetos da Linha de Pesquisa investigam as relações entre educação e

trabalho, entre educação, cidadania e direitos humanos, e aprofundam as questões que objetivam conhecer as diversas perspectivas (filosóficas, históricos, econômico, sociais e culturais) que interagem nas políticas educacionais das diferentes sociedades.

Observação: A duração máxima do Curso de Mestrado em Educação é de 24 meses, com 34 créditos a serem cumpridos.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **até 18 (dezoito)** vagas para o curso de Mestrado em Educação, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa e Temas dos docentes (**Anexo I**):

Linha Ensino e Aprendizagem: Até 10 vagas
Professores com disponibilidade de orientação
Prof. Dr. Alfredo Cesar Antunes Prof. ^a Dr. ^a Daiana Camargo Prof. ^a Dr. ^a Gisele Brandelero Camargo Prof. ^a Dr. ^a Marcela Teixeira Godoy Prof. ^a Dr. ^a Marilúcia Antônia Resende Peroza Prof. ^a Dr. ^a Rosana de Castro Casagrande Prof. ^a Dr. ^a Silvia Christina de Oliveira Madrid Prof. ^a Dr. ^a Simone Regina Manosso Cartaxo Prof. ^a Dr. ^a Susana Soares Tozetto
Linha História e Política Educacionais: Até 8 vagas
Professores com disponibilidade de orientação
Prof. Dr. Alessandro de Melo Prof. ^a Dr. ^a Carina Alves da Silva Darcoletto Prof. ^a Dr. ^a Maria Isabel Moura Nascimento Prof. ^a Dr. ^a Mary Ângela Teixeira Brandalise Prof. Dr. Nívio Campos Prof. Dr. Oriomar Skalinski Júnior Prof. ^a Dr. ^a Rita de Cássia da Silva Oliveira Prof. ^a Dr. ^a Vera Lucia Martiniak

2.2 **Número de vagas de ações afirmativas:** Serão ofertadas até **18 (dezoito)** vagas, das quais até **02 (duas)** são reservadas para candidatas(os) autodeclaradas(os) pretas(os), pardas(os) e indígenas, até **02 (duas)** vagas para pessoas com deficiência – nos termos da Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação, até **01 (uma)** vaga para candidatas(os) transgênero, transexual e travesti.

Observações:

- 1) O número de vagas de cotas é arredondado para cima.
- 2) As vagas de ações afirmativas não preenchidas poderão ser convertidas para a ampla concorrência, a critério da Comissão de Seleção, para caso de existência de candidatas(os) aprovadas(os), mas não-classificadas(os).

2.3 A oferta de vagas e lista de professores poderá ser complementada com novos(as) orientadores(as), em virtude de processo de credenciamento de novos docentes.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para o Processo de Seleção ao Curso de Doutorado em Educação deverá ser protocolada exclusivamente no Sistema de ACAD: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>.

3.2 Poderá inscrever-se para o Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Educação

quem:

3.2.1 Possuir título de graduação em Licenciatura.

3.2.2 Possuir título de graduação em Bacharelado, desde que atuando como docente na educação básica e/ou no ensino superior.

3.2.3 Possuir título de graduação em bacharelado, desde que justifique a intenção de atuar na pesquisa em educação.

3.2.4 For concluinte de curso de graduação, desde que o conclua antes da data da matrícula e atenda aos critérios anteriores, conforme item 7.1 deste edital.

Observações:

1) Quem tiver titulação de graduação em outra área, que não Licenciatura, deverá comprovar experiência de docência na área da educação, por meio de certidão emitida por órgão do sistema estadual de ensino, do sistema ou da rede municipal de ensino e/ou da instituição particular de ensino.

2) Quem tiver titulação de graduação em outra área, que não Licenciatura, deverá elaborar um texto que justifique a intenção de atuar na pesquisa em educação.

3.3 Documentos necessários para a inscrição (todos os documentos devem estar no formato PDF):

3.3.1 Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

3.3.2 Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto para estrangeiro.

3.3.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.3.4 Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação.

3.3.5 Cópia de quitação com Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).

3.3.6 Cópia do Diploma de Graduação (ou Certidão de Instituição de Ensino Superior, no caso de ser concluinte de curso de graduação).

3.3.7 Cópia do histórico escolar de curso de graduação.

Observações:

1) Antes do ato da matrícula, a(o) candidata(o) selecionada(o) que, no momento da inscrição, não possuir diploma de graduação ou certidão de conclusão, deverá apresentá-los, conforme item 7.1 deste edital.

2) Quem possuir título de graduação do exterior, deverá entregar os documentos de validação no Brasil, podendo ser aceito comprovante de solicitação da validação do título, salvo para candidata(o) oriunda(o) de convênios e programas específicos.

3.4 Documentos para avaliação no processo de seleção, que deverão ser organizados nesta ordem e em arquivo único, em PDF:

3.4.1 Anteprojeto de Pesquisa. Este deverá vincular-se a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, conforme modelo do **Anexo II**, e a uma das temáticas de orientadoras(es) de cada Linha.

3.4.2 Cópia do Currículo Lattes atualizado. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

3.4.3 Cópia dos trabalhos acadêmicos publicados em revistas, livros e eventos no período de 2022 a 2025.

Observação: No caso da constatação de plágio no projeto, a(o) candidata(o) será automaticamente desclassificada(o).

3.4 Documentos complementares para candidatas(os) optantes pelo sistema de ações afirmativas:

3.4.1 Candidatas(os) pretas(os) e pardas(os): Carta de Autodeclaração (**Anexo VI**), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor, utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

Observações:

- 1) Para candidatas(os) que se autodeclaram pretas(os) e pardas(os), essa condição será confirmada pela comissão de seleção do programa ou Comissão de Heteroidentificação.
- 2) Para confirmar a autodeclaração referente às vagas reservadas para candidatas(os) pretas(os) e pardas(os), serão considerados exclusivamente os traços fenotípicos negróides (cor da pele, a textura do cabelo e os traços faciais, como a largura do nariz e a espessura dos lábios, em combinação ou isoladamente), como critério para verificação e validação, sem levar em conta a ascendência.

3.4.2 Candidatas(os) indígenas:

- 1) Carta de Autodeclaração indicando a etnia a qual pertencem (**Anexo VII**); e
- 2) apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (**Anexo VIII**).

3.4.3 Candidatas(os) com deficiência:

- 1) Carta de Autodeclaração (**Anexo IX**), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso).
- 2) Laudo médico emitido nos últimos 03 (três) anos, contendo o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID).

Parágrafo único. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo, assinatura do profissional e CRM.

Observações:

- 1) A(o) candidata(o) com deficiência que requerer condições diferenciadas para realizar o processo seletivo deverá assinalar e indicar na ficha do **Anexo IX** deste Edital.
- 2) O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4.4 Candidatas(os) Transgênero, transexual e travesti: preenchimento do Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas (**Anexo X**).

Observações

- 1) As normas das vagas de reservas estão na Resolução Univ - Nº 10 de 2021 da Universidade Estadual de Ponta Grossa (<https://www2.uepg.br/ppge/wp-content/uploads/sites/28/2021/08/Resoluc%CC%A7a%CC%83o-UNIV-2021.10-Poli%CC%81tica-de-Ac%CC%A7o%CC%83es-Afirmativas.pdf>).
- 2) A Comissão do Processo de Seleção poderá solicitar, a qualquer momento a partir da inscrição, outros documentos comprobatórios com finalidade de comprovação da declaração prestada. A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso.

3.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

3.5.1 Levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

3.5.2 Retirar-se da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal que

permanecerá com ela todo o tempo da amamentação. O tempo de realização da prova será estendido para compensar o tempo destinado à amamentação.

Observação: A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA:

4.1 Participará do processo de seleção somente candidata(o) cuja inscrição atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital e for homologada.

4.2 Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Educação, constituirá Comissão composta por docentes designados(as) pelo Colegiado deste Programa.

4.3 O processo de seleção de 2026 constará de três etapas: prova escrita; análise do anteprojeto de pesquisa; prova de arguição e análise do currículo. As três etapas serão eliminatórias.

4.3.1 **1ª Etapa:** Prova Escrita (0,0 a 10,0), de caráter eliminatório.

4.3.1.2 A Prova Escrita, de caráter interpretativo e argumentativo, conterá questões dissertativas formuladas a partir dos textos indicados na bibliografia para o Processo Seletivo (**Anexo XI**).

4.3.1.3 Para ser aprovada(o) nesta etapa, a(o) candidata(o) deverá obter nota igual ou superior 6,0 (seis).

4.3.1.4 O tempo máximo previsto para a realização da Prova Escrita é de três horas e meia. A(o) candidata(o) deverá apresentar documento de identidade no ato da prova escrita. A(o) candidata(o) que não comparecer à prova escrita será eliminada(o) do processo seletivo.

Observações:

1) As(Os) candidatas(os) que requisitarem, no momento da inscrição, a realização da prova fora da sede da UEPG devem estar atentas(os) aos locais e horários de realização da prova em outro Programa de Pós-Graduação em Educação Acadêmicos ou Profissionais *Stricto sensu* reconhecidos pela CAPES. (Acesse aqui a lista de Programas: https://sucupira.capes.gov.br/#busca_avaliables_reconhecidos).

2) É responsabilidade da(o) candidata(o) fazer o contato e obter carta de aceite de outro Programa de Pós-Graduação em Educação Acadêmico ou Profissional *Stricto sensu* para a realização da prova escrita.

3) A solicitação para realização da prova escrita fora da sede da UEPG será analisada pela Comissão do Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado 2026 do Programa de Pós-Graduação em Educação levando em conta os critérios de excepcionalidade.

4) Casos omissos serão deliberados pela Comissão do Processo Seletivo.

4.3.2. **2ª Etapa:** Análise do Anteprojeto (0,0 a 10,0), com caráter eliminatório. Nesta etapa, a (o) candidata(o) deverá obter nota igual ou superior 6,0 (seis) na avaliação do Anteprojeto.

4.3.2.1 A avaliação do Anteprojeto de Pesquisa será realizada conforme critérios previstos no (**Anexo III**).

4.3.3 **3ª Etapa:** Prova de Arguição (0,0 a 10,0), análise do currículo e banca de heteroidentificação (quando for o caso). Nessa etapa, a(o) candidata(o) deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

4.3.3.1 Participam dessa etapa os aprovados na 1ª e 2ª etapas. Na prova de arguição serão aprofundados os aspectos teóricos das leituras indicadas e os relativos ao domínio consignado no Anteprojeto de Pesquisa.

4.3.3.2 A atribuição de nota para a prova de Arguição e Análise de Currículo será realizada

conforme critérios estabelecidos no (**Anexo IV e V**).

4.4 Para a classificação das(os) candidatas(os) será considerado seu desempenho nas três etapas do Processo Seletivo. A classificação de candidatas(os) é um dos critérios para a concessão das Bolsas de Estudo.

4.5 A média final será aritmética, isto é, feita pela soma das notas das etapas 1ª, 2ª e 3ª etapas.

5 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1ª	Inscrição (documentos no formato PDF)	ACAD	Início: 01/09/2025 Término: 19/09/2025 (até às 23h59)
2ª	Homologação das inscrições e sua divulgação	Site PPGE (editais)	Até 29/09/2025
3ª	Prova escrita (eliminatória) Bibliografia no Anexo XI	CIPP- Uvaranas PPGE (presencial)	06/10/2025
4ª	Divulgação de aprovadas(os) na prova escrita	Site PPGE (editais)	Até 21/10/2025
5ª	Divulgação de aprovadas(os) na análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória)	Site PPGE (editais)	Até 05/11/2025
6ª	Divulgação de horário e local da prova de arguição	Site PPGE (editais)	Até 10/11/2025
7ª	Prova de arguição e análise do Currículo (eliminatória)	CIPP- Uvaranas PPGE (presencial)	17/11/2025 a 28/11/2025
8ª	Divulgação do resultado final	Site PPGE (editais)	Até 10/12/2025

6 DOS RESULTADOS E RECURSOS:

6.1 O resultado de cada uma das etapas será divulgado no site do PPGE (editais).

6.2 Será admitido recurso aos resultados.

6.2.1 O recurso deverá ser protocolado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI da UEPG, no link (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>), para o Programa de Pós-Graduação em Educação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme consta no item 5.

6.2.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Mestrado em Educação, ao qual o recurso se refere, nome da(o) candidata(o), número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura da(o) candidata(o).

6.2.3 A(o) candidata(o) deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

6.2.4 Admitir-se-á um único recurso por candidata(o), para cada fase específica.

6.2.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pela(o) candidata(o) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação da(o) candidata(o) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

6.2.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada à(ao) candidata(o), por meio do processo gerado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI informando a revisão da nota (se for o caso). Não são feitas devolutivas de avaliação formativa sobre o desempenho do candidato.

6.2.7 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

6.2.8 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

7 DA MATRÍCULA:

7.1 No ato da matrícula, a(o) candidata(o) selecionada(o) que, na inscrição, não apresentou diploma de graduação, deverá apresentá-los, caso contrário, ficará impedida(o) de realizar a matrícula.

7.2 As(os) candidatas(os) integrantes no edital do resultado final na condição de suplentes serão chamadas(os) apenas no caso de desistência de candidatas(os) aprovadas(os) ou ingresso de novas(os) docentes no PPGE e/ou no caso de abertura de novas vagas. A chamada de candidatas(os) suplentes está sempre condicionada às temáticas de orientação de cada docente que possua vagas de orientação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 A(o) candidata(o) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do PPGE, divulgado na página do PPGE.

8.2 A(o) candidata(o) deverá comparecer às provas munido de documento oficial com foto.

8.3 Será impossibilitada(o) de realizar as provas a(o) candidata(o) que chegar após o horário de início estabelecido neste Edital.

8.4 O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação da(o) candidata(o).

8.5 Os procedimentos necessários para a realização da matrícula das(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão divulgados com o resultado final do processo de seleção.

8.6 O curso é presencial e será ofertado em tempo integral, podendo haver atividades nos turnos matutino, vespertino e noturno, de forma sequencial ou alternada, conforme necessidade curricular, disponibilidade física da instituição e carga horária das(os) docentes.

8.7 A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento;

8.8 A prova de suficiência em língua estrangeira será realizada no decorrer do Curso;

8.9 Os casos omissos serão avaliados, em primeira instância, pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPGE.

9. INFORMAÇÕES:

Programa de Pós-Graduação em Educação Endereço: Av. Carlos Cavalcanti, 4748 Campus Uvaranas – CIPP – Sala LP107 CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR

E-mail: ppge@uepg.br

Site: <https://www2.uepg.br/ppge/>

Ponta Grossa, 22 de agosto de 2025.

Comissão Seleção - PPGE UEPG

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA, DOCENTES E TEMÁTICAS DE PESQUISA	
LINHA ENSINO E APRENDIZAGEM	
DOCENTE	TEMÁTICAS
Prof. Dr. Alfredo Cesar Antunes	Educação Física Escolar. Formação de professores de Educação Física. Representações Sociais das práticas escolares e suas interações com a Mídia/Cibercultura.
Prof. ^a Dr. ^a Daiana Camargo	Educação Infantil. Prática pedagógica na Educação Infantil. Brincadeiras e culturas das infâncias. Corpos e/em movimento na Educação Infantil. Propostas de/com arte na Educação Infantil.
Prof. ^a Dr. ^a Gisele Brandelero Camargo	Protagonismo infantil em contextos escolares. Linguagens infantis. Formação de professores para as escolas das infâncias. Transição da Educação Infantil para os Anos iniciais do Ensino Fundamental.
Prof. ^a Dr. ^a Marcela Teixeira Godoy	Aprendizagem Significativa Crítica. Semiologia da Comunicação Didática. Assédio sexual e violência de gênero no contexto da Educação Científica e Educação Anti-racista.
Prof. ^a Dr. ^a Marilúcia Antônia de Resende Peroza	Educação Infantil. Prática pedagógica na Educação Infantil. Formação de professores da Educação Infantil. Formação inicial e continuada de professores. Crianças em contextos de vulnerabilidade.
Prof. ^a Dr. ^a Rosana de Castro Casagrande	Campo acadêmico da Educação Especial. Formação de professores para atuação na Educação Especial. Propostas de ensino para a Educação Especial. Educação Inclusiva. Acessibilidade(s) e inclusão. Ciências Naturais e Inclusão.
Prof. ^a Dr. ^a Silvia Christina de Oliveira Madrid	Educação Física Escolar: conhecimentos, práticas pedagógicas, metodologias. Esporte e educação: manifestações, relações e influências. Formação de Professores de Educação Física. Educação Infantil: o brincar, corpo em movimento, ludicidade.
Prof. ^a Dr. ^a Simone Regina Manosso Cartaxo	Práticas pedagógicas alfabetizadoras. Prática pedagógica de professores da educação básica. Interfaces entre ensino e aprendizagem.
Prof. ^a Dr. ^a Susana Soares Tozetto	Formação inicial e continuada de professores dos Anos Iniciais e Educação Infantil. Conhecimento docente nos Anos Iniciais e Educação Infantil. Prática pedagógica de professores dos Anos Iniciais e Educação Infantil. Trabalho docente de professores dos Anos Iniciais e Educação Infantil. Identidade de professores dos Anos Iniciais e Educação Infantil. Profissionalidade de professores dos Anos Iniciais e Educação Infantil.
LINHA HISTÓRIA E POLÍTICA EDUCACIONAIS	
Prof. Dr. Alessandro de Melo	Marxismo e educação. Trabalho e educação. Pesquisas sociológicas sobre problemas educacionais. Reformas educativas no contexto contemporâneo.
Prof. ^a Dr. ^a Carina Alves da Silva Darcoletto	Trabalho e Educação. Relações entre Estado, capital, trabalho, educação e luta de classes. Condições de Trabalho do/a Professor(a). Políticas Educacionais. Marxismo e educação.
Prof. ^a Dr. ^a Maria Isabel Moura Nascimento	Materialismo Histórico, Imprensa e Educação.
Prof. ^a Dr. ^a Mary Ângela Teixeira Brandalise	Políticas Educacionais. Políticas de Avaliação da Educação Básica e Educação Superior. Avaliação de Políticas e Programas

	Educacionais. Avaliação e autoavaliação na Pós-graduação. Accountability em Educação.
Prof. Dr. Névio de Campos	História, Intelectuais e Educação (Intelectuais e religião. Intelectuais e Educação Superior. Intelectuais e Educação Básica. Escritores, obras e leitores. Imprensa, Literatura e Educação).
Prof. Dr. Oriomar Skalinski Junior	Intelectuais e História da Educação. Igreja e Educação no Brasil. Religião, religiosidade e Educação. História intelectual, Psicanálise e Educação.
Prof. ^a Dr. ^a Rita de Cássia da Silva Oliveira	Políticas Públicas. Políticas Educacionais. Educação Permanente. Educação ao Longo da Vida. Gerontologia. Gerontologia Educacional. Educação para a terceira idade (ou pessoa idosa). Educação Inclusiva. Inclusão Educacional. EJA. Educação Prisional.
Prof. ^a Dr. ^a Vera Lucia Martiniak	História da Educação. Educação e Imigração. Educação da Infância Imigrante nos séculos XIX e XX. Livros Escolares: produção, circulação e distribuição nas escolas estrangeiras, nos séculos XIX e XX.

Observação: Mais detalhes sobre a produção acadêmica e projetos de pesquisa desenvolvidos poderão ser obtidos por meio do Currículo *Lattes* de cada docente.

ANEXO II (Modelo para o Anteprojeto de Pesquisa)

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA - MESTRADO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (folha de rosto). Indicar os seguintes itens:

- a) Nome do candidato
- b) Temática de investigação
- c) Título do Anteprojeto
- d) Linha de Pesquisa: () Ensino e Aprendizagem () História e Política Educacionais

O anteprojeto de pesquisa deverá ter os seguintes itens:

1. RESUMO

Indicar o objetivo principal, natureza do problema de pesquisa e uma síntese da metodologia e resultados esperados. O resumo deve ter, no máximo, **10 linhas**. Acrescentar, ao final, três palavras-chave.

2. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o que se pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, formulando-o com clareza e explicitando a sua relação com a Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação, para a qual a(o) candidata(o) está se inscrevendo.

3. JUSTIFICATIVA

Destacar os motivos do interesse pelo tema e a relevância da pesquisa.

4. OBJETIVOS

Explicitar com clareza e objetividade os objetivos da pesquisa.

5. REVISÃO DE LITERATURA/ESTADO DA ARTE

Indicar trabalhos relevantes sobre a temática de investigação e a relação entre a literatura existente e o seu anteprojeto de pesquisa. A(O) candidata(o) deverá demonstrar familiaridade com consulta de bases bibliográficas, capacidade de sintetizar pesquisas e publicações, bem como de indicar possíveis lacunas no seu campo de investigação. A revisão de literatura é chamada por alguns pesquisadores de “estado da arte” ou “revisão da produção acadêmica”. O objetivo desse item é verificar se o candidato é capaz de estabelecer uma interlocução com a produção da área sobre o seu tópico de pesquisa.

6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Indicar a fundamentação teórica ou pressupostos teóricos iniciais da pesquisa a ser realizada durante o Mestrado.

7. METODOLOGIA

Indicar aspectos metodológicos da pesquisa (sujeitos, local de realização da pesquisa, instrumentos de coleta de dados a serem utilizados).

8. REFERÊNCIAS

Indicar somente as referências citadas no Anteprojeto de Pesquisa, de acordo com as normas da ABNT.

Obs. *Formatação*: papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm. O Anteprojeto deverá ter, no máximo, 10 páginas (**excluindo-se as referências e anexos – se houver**).

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa	Nota
Aderência do Anteprojeto com a Linha de Pesquisa e temáticas de orientação conforme publicado no edital (3,0)	
Adequação do resumo (0,5)	
Delimitação do problema, objetivos e justificativa (2,0)	
Adequação da proposta metodológica (1,0)	
Interlocução com a produção da área (Revisão de literatura) (1,0)	
Explicitação e consistência na utilização do referencial teórico (1,5)	
Adequação à modalidade padrão da língua portuguesa (0,5)	
Adequação às normas para apresentação de trabalhos científicos (0,5)	
Nota Final (máximo: 10,0)	

ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO PROVA DE ARGUIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

Critérios para avaliação da arguição e currículo	Nota
Domínio do referencial teórico explicitado no projeto (2,0)	
Domínio de autores e pesquisas sobre o tema (interlocução com a produção da área) (2,0)	
Currículo Lattes (conforme ficha de avaliação) (2,0)	
Relação entre temática do Anteprojeto de Pesquisa e Currículo (1,0)	
Argumentação e Coerência de Ideias (2,0)	
Disponibilidade para cumprimento de carga horária (liberação laboral, tipo de vínculo, etc.) (1,0)	
Nota final (máximo: 10,0)	

ANEXO V
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens a serem pontuados		Valor	Nota
Produção bibliográfica Período de 2022 a 2025	Artigo publicado em Periódico indexado (Qualis – área de Educação)	0,30 (por artigo)	
	Livro editado com ISSN (área de educação ou afins)	0,20 (por livro)	
	Capítulo de Livro com ISBN (área de educação ou afins)	0,20 (por artigo)	
	Resenha publicada em Periódico indexado (Qualis – área de Educação)	0,20 (por resenha)	
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos (área de educação ou afins)	0,20 (por trabalho)	
	Resumos publicados em anais (área de Educação ou afins)	0,10 (por resumo)	
	Apresentação de trabalho em evento (área de Educação ou afins)	0,10 (por apresentação)	
	Participação em eventos (área de Educação ou afins), PIBID, PIBIC, Residência Pedagógica.	0,05 (por participação)	
Nota final (Máximo 2,0)			

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) PRETA(O)/ PARDA(A)

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de
_____, Estado _____, residente e domiciliada(o)
na _____ (rua _____ avenida, _____ número,
CEP) _____
_____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº
_____, expedida em ____/____/____, declaro que sou _____
[preta(o)/ parda(o)]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta
declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

_____, ____/____/2025.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA (O) INDÍGENA

Eu, _____, abaixo
assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, portador(a)
do R.G n.º _____, expedida em ____/____/____ e do CPF n.º
_____, declaro que pertencço a etnia indígena
_____, residente e domiciliada(o) na (endereço onde reside: rua, número
ou _____ terra indígena, _____ aldeia,
CEP) _____
_____, município de
_____, Estado _____. Declaro,
ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a
penalidades legais.

_____, ____/____/2025.

Assinatura da(o) candidata(o) indígena

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____, Portador
do R.G n.º _____, expedida em ____/____/____ e do /CPF n.º
_____, Liderança indígena da Terra Indígena/Comunidade Indígena
_____, localizada no município de
_____, estado _____, declaro que a(o) candidata(o)
_____, pertence à comunidade ou ao grupo
indígena.

_____, ____/____/2025.

Assinatura da Liderança da Comunidade (Cacique)

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, no município de
_____, Estado _____, residente e domiciliada(o)
na _____ (rua _____ avenida, _____ número,
CEP) _____
_____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº
_____, expedida em ____/____/____, declaro que sou deficiente
_____ [especificar deficiência]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for
detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/2025.

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Assinatura da(o) candidata(o)

Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:

() Sim – ESPECIFICAR: _____

() Não

ANEXO X

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) TRANSGÊNERO, TRANSEXUAL, TRAVESTI

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, no município de
_____, Estado _____, residente e domiciliada(o)
na _____ (rua _____ avenida, _____ número,
CEP) _____
_____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº
_____, expedida em ____/____/____, declaro que sou _____
[Transgênero, transexual, travesti]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada
falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/2025.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO XI BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

LINHA ENSINO E APRENDIZAGEM

- ANDRÉ, M. Pesquisa em educação: buscando rigor e qualidade. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n. 113, p. 51–64, jul. 2001. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742001000200003>
- FRANCO, M. A. S. Pedagogia e práticas pedagógicas interculturais. **Revista Eletrônica Pesquiseduca**, v. 12, n. 27, p. 367–379, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unisantos.br/pesquiseduca/article/view/991>
- LEITE, L. H. A.; RAMALHO, B. B. M.; CARVALHO, P. F. L. D. A educação como prática de liberdade: uma perspectiva decolonial sobre a escola. **Educação em Revista**, v. 35, p. e214079, 2019.
- MARTINI, T. A.; HOBOLD, M. de S. Movimento Profissão Docente (PD): concepções sobre a formação inicial de professores. **Revista Educação e Formação**, [S. l.], v. 9, p. e12713, 2024. DOI: <https://doi.org/10.25053/redufor.v9.e12713>.
- NÓVOA, A. Os professores e as histórias da sua vida. In: NÓVOA, A. (org.). **Vidas de professores**. 2ª ed. Porto: Porto Editora, 1995.
- RODRIGUES, D. (org.). **Inclusão e educação**: Doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

LINHA HISTÓRIA E POLÍTICA EDUCACIONAIS

Bibliografia para questão geral

- SCAFF, E. A. da S. Plano Estadual de Educação do Paraná: desmonte da coordenação federativa e fragilidade da interface. **Educação e Pesquisa**, v. 49, e256316, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202349256316port>
- SEGATTO, C. I.; OLIVEIRA, K. de; SILVA, A. L. N. da. (2024). Os limites do PNE (2014-2024) no regime de colaboração. **Estudos em Avaliação Educacional**, v. 35, e10549, 2024. DOI: <https://doi.org/10.18222/eae.v35.10549>

Bibliografia para questão específica da linha

História da Educação:

- VEIGA, C. G. Discriminação social e desigualdade escolar na história política da educação brasileira (1822-2016): alguns apontamentos. **História da Educação**, Porto Alegre, v. 21, n. 53, p. 158-181, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/heduc/a/kN9gXHbwh4NbGQ3FzRbkh8g/?format=pdf>
- Warde, M. J. Contribuições da história para a educação. In: WARDE, M. J. **Uma trajetória, várias histórias**: instituições, intelectuais, culturas. São Paulo: Universidade Federal de São Paulo, 2025. Disponível em: <https://hdl.handle.net/11600/74168>

Política Educacional

- NARDI, E. L. Uma qualidade para a escola pública: entre o socialmente referenciado e a lógica da regulação por resultados. **Cadernos Cedes**, v. 43, n. 121, p.34-43, Set.-Dez., 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/L4fyjy8qdmjd8bZKQSdRy9P/?format=pdf&lang=pt>
- PERBONI, F.; DI GIORGI, C.A.A.G. Usos das avaliações externas estaduais: ampliação de políticas de *accountability*. **Estudos em Avaliação Educacional**, 36, Artigo e11054. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/eae/article/view/11054/5397>